



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 8365/2022 Cód. Verificador: EZHH982Y

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10

Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA

CEP: 83.601-450

Cidade: Campo Largo

Estado: PR

Bairro: VILA BANCARIA

Fone Res.: (41) 3392-1717

Fone Cel.: (41) 98445-0859

E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br

Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)

Processo: N° 8365/2022

Data de Abertura: 24/02/2022 14:33

Previsão: 11/03/2022

1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 126/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO 371/22 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 126/2022

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 371/22 de autoria do Vereador Luiz Carlos Scervenski Junior, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 21 de fevereiro do corrente, solicitando travessia elevada na Rua Oswaldo Cruz nº 471.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

507

REQUERIMENTO Nº 007/2022

APROVADO

Votação das Sessões 21 / fevereiro / 22
Pedro R Barausse

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, para REQUERER ao poder Executivo deste município, para que verifique a viabilidade e proceda a INSTALAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA NA RUA OSWALDO CRUZ, NA PROXIMIDADE DO Nº 471, CENTRO, conforme imagem em anexo.

A instalação deve ser executada de acordo com a Resolução nº 738 de 06 de setembro de 2018 do CONTRAN, a qual estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

Esta proposição legislativa se faz necessária, tendo em vista que o exposto faz referência a uma escola infantil, onde existe a travessia de alunos, professores, trabalhadores e moradores da região. A travessia elevada tem como objetivo dar prioridade aos pedestres, melhorando as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres e reduzindo a velocidade dos veículos, que por se tratar de uma avenida de grande fluxo, trafegam em velocidade elevada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

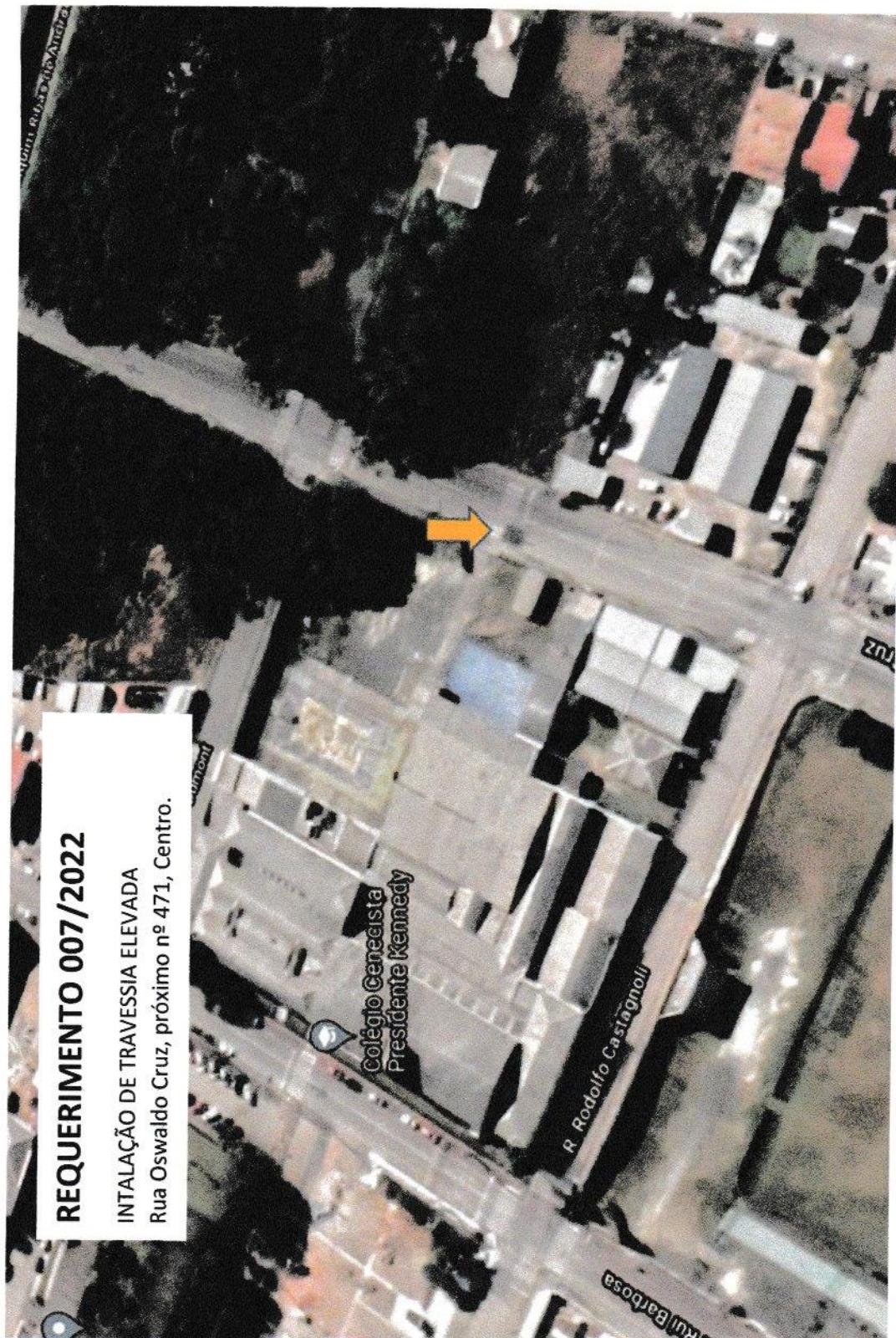
Campo Largo, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Scervenski Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008, VILA BANCARIA, CEP 83601-450 - CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE / FAX: 41 3392 1717 – 41 3392 3103 – 41 3392 1082
Email: cmcAMPOLARGO@cmcAMPOLARGO.com.br
wwwcmcAMPOLARGO.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Ordem Pública,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr. Samir Moussa
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, em 16 de março de 2022.

Ofício Nº 132/2022

De: Departamento de Trânsito – DEPTRAN

Assunto: Processo 8365/2022

Prezado,

O Departamento Municipal de Trânsito – DEPTRAN Campo Largo, vem informar que, de acordo com a Resolução N°738 “**que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas**”, do Conselho Nacional De Trânsito – CONTRAN.

O principal critério da instalação da travessia elevada é o grande fluxo de pedestre, o que não ocorre neste caso.

Uma das soluções, é a execução ou melhoria da sinalização viária do local, visando a segurança de todos que transitam pela via, sendo veículos ou pedestres. Dessa forma, o DEPTRAN insere a devida situação no cronograma para tomada de providências, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Caio Motta
Diretor DEPTRAN Campo Largo

Samir Moussa
Secretário Municipal Da Ordem Pública

Ilmo. Sr.
Luiz Carlos Scervenski Junior
Vereador Da Câmara Municipal De Campo Largo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 22 de março de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 126/2022 e requerimento nº 371/2022, de autoria do ilustre Vereador Luiz Carlos Scervenski Júnior, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 8365/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.